



INDICAÇÃO Nº 101/ 2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- OFERTAR CURSOS NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR) NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir a oferta de cursos pela Universidade Estadual de Roraima (UERR) no município de Caracarái, como medida de valorização do interior do estado e de democratização do acesso à educação superior.

Caracarái, município com localização estratégica no sul do estado, possui juventude ativa, sedenta por oportunidades educacionais, mas enfrenta graves dificuldades para garantir a permanência dos seus jovens no território. A ausência de cursos superiores regulares no município obriga centenas de estudantes a migrarem para Boa Vista, impondo às famílias custos financeiros elevados e gerando desigualdade de oportunidades.

A instalação de turmas regulares da UERR em Caracarái atenderia a uma demanda histórica da população, que há anos clama por oportunidades de qualificação e desenvolvimento local. Ao ofertar cursos de graduação voltados às características e potencialidades da região, a Universidade contribuiria significativamente para a formação de profissionais qualificados, fixação de talentos no interior, geração de empregos e crescimento econômico.

É fundamental que o Estado adote medidas concretas para interiorizar o ensino superior público, combatendo a concentração de serviços educacionais na capital e promovendo justiça territorial. Além disso, a estrutura da UERR no município já existe fisicamente - ainda que atualmente abandonada -, o que reduz os custos de implantação e facilita a reativação das atividades acadêmicas.

A oferta de cursos como Pedagogia, Agronomia, Administração, Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental ou outros alinhados à realidade local, pode ser o primeiro passo para transformar o cenário educacional da região. Trata-se, portanto, de uma medida não apenas educacional, mas de responsabilidade social, econômica e estratégica, capaz de gerar impactos positivos duradouros para Caracarái e municípios vizinhos.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposta, como instrumento de promoção da igualdade, da educação de qualidade e do fortalecimento do interior roraimense.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual